

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1562 DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR  
UMA ÁREA DE TERRA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a doar à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CHICO FORTALEZA DOS MORADORES DO BAIRRO JOSÉ ÓSIMO, o terreno urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Tauá, localizado no bairro Dr. José Ósimo, medindo 187,00 m<sup>2</sup>, limitando-se: Ao NORTE: com a Igreja Betesda; Ao SUL: com terreno pertencente a Prefeitura Municipal; Ao LESTE: com a Rua Dondon Feitosa e a OESTE: com outro terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Tauá, destinado à Associação dos Mototaxistas de Tauá, conforme croqui parte integrante desta lei.

Art. 2º - O imóvel em comento tem por finalidade a construção da sede própria da referida Associação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 02 de junho de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**